Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.233, DE 27 DE AGOSTO DE 1980

Altera o Orçamento Programa para 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.676, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementadas em Cr$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil cruzeiros), as Atividades do Orçamento Programa para 1980, a seguir discriminadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES
08462242.007 - Participação no Desporto Amador e Funcionamento do CMD ..... Cr$ 100.000,00

02 - AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN
13764872.012 - Programas de Saneamento Comunitário em Bairros Carentes ..... Cr$ 50.000,00

T O T A L ..... Cr$ 150.000,00

Art. 2º - São reduzidas em Cr$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil cruzeiros), as Atividades seguintes, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070312.006 - Auxílio Financeiro a Estudantes e Entidades do Município ..... Cr$ 100.000,00

02 - AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN
15814862.017 - Funcionamento da Agência Social ..... Cr$ 50.000,00

T O T A L ..... Cr$ 150.000,00

...

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

(CONT. DECRETO Nº 1.233/80)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de agosto de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivotto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 27 de agosto de 1980

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração